



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

1 **ATA DA DUCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEXTA (CCLXVI) SESSÃO PLENÁRIA**
2 **ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO**
3 **ESTADO DO ACRE – CRMV-AC, REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2021,**
4 **EM RIO BRANCO – AC.** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro do ano de 2021 (dois
5 mil e vinte e um), realizou-se a Ducentésima Sexagésima Sexta (CCLXVI) Sessão Plenária
6 Ordinária deste Conselho, no auditório do Conselho Regional de Medicina Veterinária do
7 Estado do Acre – CRMV-AC, sito à Rua Major Ladislau Ferreira, nº 367, Bairro Dom
8 Giocondo, em Rio Branco - AC, onde estiveram presentes os membros da Diretoria Executiva:
9 o Méd. Vet. Jessé Moreira Campos Monteiro - CRMV-AC 00136-VP – Vice Presidente, a
10 Méd. Vet. Fabiana Neves Pinto Frota - CRMV- AC 00161-VP – Secretária Geral.
11 Conselheiros: o Méd. Vet. Francisco Aires Arcoverde Ramos – CRMV-AC 0080-VP –
12 Conselheiro Efetivo, a Méd. Vet. Gabriela de Menezes Paz – CRMV-AC 00371-VP –
13 Conselheira Efetiva, o Méd. Vet. Leonardo Augusto Kohara Melchior – CRMV-AC 00187-
14 VP – Conselheiro Efetivo e o Méd. Vet. Acácio Duarte Pacheco – CRMV-AC 00352-VP –
15 Conselheiro Efetivo. **I – ABERTURA DOS TRABALHOS:** O presidente em exercício
16 saudou os presentes e deu por aberta a Ducentésima Sexagésima Sexta (CCLXVI) Sessão
17 Plenária Ordinária deste Conselho, que teve início às 08:00 (oito) horas. **II –**
18 **COMUNICAÇÕES EM GERAL: Da Presidência:** Após constatada a existência de
19 “quórum legal”, o Senhor Presidente em exercício declarou aberta a Sessão Plenária
20 Ordinária. Iniciou saudando os presentes ato contínuo, passou a palavra para Secretária Geral
21 Fabiana Neves Pinto Frota, para que fizesse a leitura da pauta. **Da Tesouraria:** Não houve.
22 **Dos Conselheiros:** Não houve. 1º Assunto: **III – ORDEM DO DIA: 3.1 – Análise,**
23 **apreciação, discussão e votação pelo plenário do processo de Balancete no âmbito do**
24 **CRMV-AC:** Apreciação do Balancete de setembro de 2021: estando o mesmo **Aprovado**
25 **Com Regularidade.** Em discussão e votação – **Aprovado por Unanimidade. 3.2 – Análise,**
26 **apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos de Conversão de Inscrição**
27 **Prima Provisória para Definitiva de Pessoa Física no âmbito do CRMV-AC:** Solicitação
28 através de requerimento de pessoa física, com fundamento no art. 4º, inciso I e II, alíneas “e”,
29 “f” e “g”, da Resolução nº 1041 do CFMV, de 27/02/2013: **3.4.1 – Processo nº 0206/2021 –**
30 **Méd. Vet. Irla Narel Leão Cunha de Oliveira,** com a inscrição no CRMV-AC sob o nº
31 00497-VP – Inscrição Prima Definitiva de Pessoa Física. **Aprovado Por Unanimidade. 3.3**
32 **– Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos de Inscrição Prima**
33 **Definitiva de Pessoa Física no âmbito do CRMV-AC:** Solicitação através de requerimento
34 de pessoa física, com fundamento no art. 4º, inciso I e II, da Resolução nº 1041 do CFMV, de
35 27/02/2013: **3.3.1 – Processo nº 0141/2021 – Zoot. Rafael Ferreira da Silva,** Inscrição Prima
36 Definitiva de Pessoa Física, recebendo o CRMV-AC nº 00052-ZP. **Aprovado por**
37 **Unanimidade. 3.3.2 – Processo nº 0207/2021 – Med. Vet. Bruno Oliveira da Silva,**
38 Inscrição Prima Definitiva de Pessoa Física, recebendo o CRMV-AC nº 00536-VP. **Aprovado**
39 **por Unanimidade. 3.4 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário dos**
40 **processos de Inscrição Prima Provisória de Pessoa Física no âmbito do CRMV-AC:**
41 Solicitação através de requerimento de pessoa física, com fundamento no art. 5º, inciso I e II,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

42 da Resolução nº 1041 do CFMV, de 27/02/2013: **3.4.1** - Processo nº 0201/2021 – **Med. Vet.**
43 **Tiago Natan Lopes Damasceno**, Inscrição Prima Provisória de Pessoa Física, recebendo o
44 CRMV-AC nº 00537-VP. **Aprovado por Unanimidade. 3.4.2** - Processo nº 0202/2021 –
45 **Med. Vet. Mariana Dinis Souza**, Inscrição Prima Provisória de Pessoa Física, recebendo o
46 CRMV-AC nº 00538-VP. **Aprovado por Unanimidade. 3.4.3** - Processo nº 0203/2021 –
47 **Med. Vet. Lucas de Souza Freitas**, Inscrição Prima Provisória de Pessoa Física, recebendo
48 o CRMV-AC nº 00539-VP. **Aprovado por Unanimidade. 3.4.4** - Processo nº 0208/2021 –
49 **Med. Vet. Alfredo dos Santos Pereira**, Inscrição Prima Provisória de Pessoa Física,
50 recebendo o CRMV-AC nº 00540-VP. **Aprovado por Unanimidade. 3.5 – Análise,**
51 **apreciação, discussão e votação pelo plenário dos processos de Cancelamento de**
52 **Inscrição de Pessoa Física:** **3.5.1** – Méd. Vet. **Susan Christina Braga Domingos**, com a
53 inscrição prima no CRMV-AC sob nº 00456-VP, solicitou através de requerimento,
54 cancelamento de inscrição junto a este CRMV-AC, protocolo sob nº 337/2021, em 26 de
55 outubro de 2021, por motivo de não exercer a profissão, a profissional encontra-se com debito
56 junto a tesouraria deste Conselho com referência ao Auto de Multa Eleitoral – 2021, do dia
57 10/09/2021. Após análise, foi decidido pela permanência do debito. **Aprovado por**
58 **unanimidade. 3.6 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário do Registro de**
59 **Pessoa Jurídica:** Solicitação através de requerimento de pessoa jurídica, com fundamento no
60 art. 27º, inciso I e II, da Resolução nº 1041 do CFMV, de 27/02/2013: **3.6.1 – Brandao &**
61 **Duarte Ltda**, nome Fantasia Agro Acre Placido Castro, tendo como Responsável Técnico o
62 Médico Veterinário Jeverton Pedro Gomes da Silva - CRMV-AC 00512-VP. Requereu seu
63 registro no CRMV-AC, mediante o Processo nº 0193/2021, após análises, obedecendo todos
64 os trâmites legais e de documentação. O Plenário acatou e aprovou, recebendo “Ad
65 Referendum” pelo Presidente o CRMV-AC n.º 00727-PJ. **Aprovado por unanimidade.**
66 **3.6.2 – M. P. P. Comunello**, nome Fantasia Comunello Insumos Agrícolas, tendo como
67 Responsável Técnico o Médico Veterinário Jeverton Pedro Gomes da Silva - CRMV-AC
68 00512-VP. Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o Processo nº 0194/2021, após
69 análises, obedecendo todos os trâmites legais e de documentação. O Plenário acatou e
70 aprovou, recebendo “Ad Referendum” pelo Presidente o CRMV-AC n.º 00730-PJ. **Aprovado**
71 **por unanimidade. 3.6.3 – E C Pereira Comercio e Representação Ltda**, nome Fantasia
72 Casa das Sementes, tendo como Responsável Técnico o Médico Veterinário Ronaldo Dessotti
73 - CRMV-AC 00095-VP. Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o Processo nº
74 0197/2021, após análises, obedecendo todos os trâmites legais e de documentação. O Plenário
75 acatou e aprovou, recebendo pelo Presidente o CRMV-AC n.º 00731-PJ. **Aprovado por**
76 **unanimidade. 3.6.4 – Quoka Petshop Eireli**, nome Fantasia Quoka Banho Tosa Pet Shop,
77 tendo como Responsável Técnico o Médico Veterinário Eduardo de Souza Galdino - CRMV-
78 AC 00388-VP. Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o Processo nº 0153/2021, após
79 análises, obedecendo todos os trâmites legais e de documentação. O Plenário acatou e
80 aprovou, recebendo pelo Presidente o CRMV-AC n.º 00732-PJ. **Aprovado por**
81 **unanimidade. 3.6.5 – A. G. R. Silva Importação e Exportação Eireli**, nome Fantasia Agro
82 Silva, tendo como Responsável Técnico o Médico Veterinário Augusto César Alves Assunção



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO ACRE

83 - CRMV-AC 00274-VP. Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o Processo nº
84 0200/2021, após análises, obedecendo todos os trâmites legais e de documentação. O Plenário
85 acatou e aprovou, recebendo pelo Presidente o CRMV-AC n.º 00733-PJ. **Aprovado por**
86 **unanimidade. 3.6.6 – Consultório Veterinário Vetclin Ltda**, nome Fantasia Vetclin
87 Consultório Veterinário, tendo como Responsável Técnico o Médico Veterinário Augusto
88 Luiz Faino Alves - CRMV-AC 00337-VP. Requereu seu registro no CRMV-AC, mediante o
89 Processo nº 0200/2021, após análises, obedecendo todos os trâmites legais e de documentação.
90 O Plenário acatou e aprovou, recebendo pelo Presidente o CRMV-AC n.º 00733-PJ.
91 **Aprovado por unanimidade. 3.7 – Análise, apreciação, discussão e votação pelo plenário**
92 **referente Outros Assuntos Administrativos: 3.7.1 – AUTO DE MULTA Nº 23/2015 E**
93 **AUTO DE MULTA Nº 24/2015**, de 19 de novembro de 2015, solicitação de autorização para
94 proceder ao cancelamento e exclusão dos Autos de Multa nº 23/2015 e nº 24/2015, este já
95 cancelado, referente aos Autos de Infração 52/2013 e 34/2015, respectivamente, em
96 titularidade de ORGANIZAÇÕES G. C. LTDA – ME, inscrito no CRMV-AC sob o nº 00439-
97 PJ, tendo em vista que o autuado não fora devidamente notificado a fim de recolher, pagar ou
98 regularizar sua situação junto a este CRMV, de acordo com os dispositivos da Resolução do
99 CFMV nº 672/2000. **Aprovado por unanimidade. ENCERRAMENTO:** Nada mais
100 havendo para ser tratado, o Presidente em exercício agradeceu a todos os membros, diretores
101 e conselheiros, e eu, Fabiana Neves Pinto Frota - CRMV-AC 00161-VP – Secretária Geral,
102 lavrei a presente Ata que segue abaixo assinada por mim e quem mais de direito for. Rio
103 Branco - Acre, vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

104

105 Fabiana Neves Pinto Frota - CRMV- AC 00161-VP – Secretária Geral

106

107 Jessé Moreira Campos Monteiro - CRMV-AC 00136-VP – Vice-Presidente

108

109 Francisco Aires Arcoverde Ramos – CRMV-AC 0080-VP – Conselheiro Efetivo

110

111 Gabriela Menezes Paz – CRMV-AC 00371-VP – Conselheira Efetiva

112

113 Leonardo Augusto Kohara Melchior – CRMV-AC 00187-VP – Conselheiro Efetivo

114

115 Acácio Duarte Pacheco – CRMV-AC 00352-VP – Conselheiro Efetivo

